



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 777/2013

Publicado no Mural Público Oficial da
Prefeitura de Morro Grande - SC

De 21/09/13 à 23/10/13

Responsável

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementar as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), por conta da transposição de dotações orçamentárias:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ 2.002: Manutenção do Gabinete
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(05) – Aplicações Diretas R\$ 41.000,00

Proj./Ativ 2.038: Manutenção da Assessoria Jurídica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(10) – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ 2.003: Manutenção do Departamento de Administração
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(18) – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0100(20) – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

Órgão 04: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ 2.004: Manutenção da Secretaria da Educação
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0101(30) – Aplicações Diretas R\$ 14.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ 2.020: Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0100(90) – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Proj./Ativ 2.021: Manutenção do Departamento de Urbanismo
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(85) – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

Órgão 08: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Proj./Ativ 2.045: Manutenção do Departamento de Movimento Econômico
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(113) – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ 2.039: Manutenção Chefia Gabinete
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(12) – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ 2.041: Manutenção do Departamento de Planejamento
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0100(27) – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Órgão 04: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ 2.009: Manutenção e Aquisição Veículos Frota da Educação
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0101(53) – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

Órgão 06: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ 2.019: Manutenção da Frota Municipal Viação e Obras
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0100(76) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Proj./Ativ 1.007: Obras de Saneamento Básico
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0100(93) – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 24 de setembro de 2013.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Público Oficial da
Prefeitura de Morro Grande - SC

De 24/09/13 à 23/10/13


Responsável